**INDICAÇÃO N° 349/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA AMPLIADO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22:00H, COM CONTRATAÇÃO DE EQUIPE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES E TRATAMENTO DE CANAL.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que seja ampliado o horário de atendimento até as 22:00h, com contratação de equipe, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Central, do município de Sorriso/MT, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal, principalmente na confecção de próteses e tratamento de canal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal, de que a espera para confecção de prótese leva em torno de 12 (doze) meses;

Considerando que a maioria dos pacientes que necessitam de prótese são idosos e devido a demora, terminam com problemas de infecções nas gengivas;

Considerando que o tratamento de canal é o procedimento usado para retirar tecido infectado da polpa, parte interna do dente e a quantidade de sessões para o tratamento, varia de acordo com cada caso, podendo se estender por múltiplas sessões;

Considerando que o horário de expediente diário hodierno, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos;

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |